



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

### EDITAL N.º 002 / 2014

**Dr. Manuel Maria Moreira**, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 20 de dezembro de 2013, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido:

1. Instalação de um Vereador na Câmara Municipal do Marco de Canaveses.  
**Tomado Conhecimento.**
2. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja de São Lourenço do Douro para compartilhar a intervenção na Casa Mortuária.  
**Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo mencionado, nos termos propostos, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**
3. Transmissão da titularidade do direito de ocupação de lugar de venda na Feira do Marco de Canaveses – Pedro Rafael Moreira Ribeiro.  
**Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão de titularidade do direito de ocupação para Adriano Ferreira Ribeiro, nos termos da informação mencionada.**
4. Reconhecimento de Interesse Municipal da operação urbanística na Casa da Quinta da Casa Grande, freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.  
**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para reconhecimento de interesse Municipal da operação urbanística na Casa da Quinta da Casa Grande. À Assembleia Municipal.**
5. Adenda ao Protocolo de Cedência de Edifício – Ratificação.  
**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo apresentado.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 03 janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,